



AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 31/2016

“Aquisição de Materiais para obras diversas no âmbito de abastecimento de água do Concelho”

Relatório Preliminar

dezembro 2016

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste directo, denominado **Aquisição de Materiais para obras diversas no âmbito de abastecimento de água do Concelho** – Procedimento N.º 31/2016, para obras diversas no âmbito de abastecimento de água do Concelho, quer seja na rede de água potável quer seja na rede de água de rega, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e respectivas alterações, por nenhum interessado.

No entanto o convidado Irmãos Leça de Freitas, Lda., solicitou um pedido de esclarecimento às peças do procedimento de seguinte teor:

Em virtude de haver divergências entre o preço base considerado no convite que é de 101.249,99€ (valor que também está a ser considerado na informação geral na plataforma) e no o preço base considerado no Caderno de Encargos - Cláusula 2.ª que é de 20.000,00€, gostaria que por favor nos informasse qual é o valor correto a considerar.

Após análise o Juri respondeu:

O preço base a considerar é o que consta no Caderno de Encargos - Cláusula 2.ª no valor 20.000,00€, tratando-se do valor da plataforma de um lapso de preenchimento de dados. Obrigado.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 23:59H do dia 2016-11-21.

No quadro infra apresentado, identificam-se os concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov.

Quadro 1 – Lista de Concorrentes ordenada pela ordem de recepção.

	N.º de ordem de entrada	Concorrente
1	2016/11/21 14:04:47	Ferreira & Brum Lda.
2	2016/11/21 14:20:48	Irmãos Leça de Freitas, Lda.

4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação das propostas de acordo com critério de adjudicação.

Ordenação das propostas	Concorrente	Custo global estimado
1.º Lugar	Ferreira & Brum Lda.	18.803,50 EUR
2.º Lugar	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	18.818,50 EUR

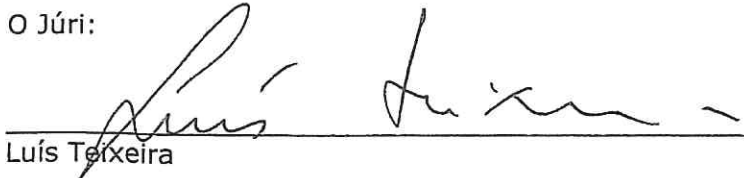
5 CONCLUSÃO


Propõe-se, também a adjudicação ao **Concorrente N.º 1 - Ferreira & Brum Lda.** para o fornecimento do concurso Aquisição de Materiais para obras diversas no âmbito de abastecimento de água do Concelho - Procedimento N.º 31/2016, pelo valor máximo estimado de € 18.803,50 (dezoito mil oitocentos e três euros e cinquenta cêntimos), pelo prazo de 15 dias, conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente.

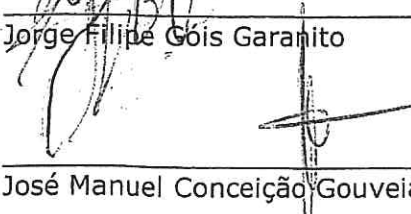
O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 21 dias do mês de dezembro do ano 2016,

O Júri:


Luís Teixeira


Jorge Filipe Góis Garanito


José Manuel Conceição Gouveia

Do quadro supra, constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 10 do convite é o da 1 - O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, pelo valor global do fornecimento.

3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 Análise Formal das Propostas Apresentadas

A análise formal das propostas, far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) do ponto 6.1, **todos os Concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Quanto aos documentos que constituem o atributo da proposta, **todos os Concorrentes** apresentaram o documento com o preço total máximo estimado para o fornecimento dos bens objecto do contrato, bem como **lista de preços unitários**, conforme solicitado na alínea b.1) do ponto 6.1 do convite.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 2.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, corresponde a € 20.000,00 EUR (vinte mil euros), para a totalidade do fornecimento.

	Concorrente N.º 1 Ferreira & Brum Lda.	Concorrente N.º 2 Irmãos Leça de Freitas, Lda.
Designação	Preço máximo estimado (€)	Preço máximo estimado (€)
TOTAL	18.803,50	18.818,50